

Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020

RESOLUÇÃO Nº 05, de 19 de outubro de 1993.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Plenário do CNPCP, em Reunião Ordinária de 18.10.93, e considerando a necessidade de subsidiar os entendimentos entre os Países do Mercosul e do Pacto Amazônico, no que diz respeito ao estabelecimento de tratados bilaterais ou multilaterais, envolvendo matéria jurídico-criminal,

Resolve designar o Conselheiro GEORGE FRANCISCO TAVARES, para, no prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta Resolução, realizar estudo crítico sobre o tema "Transferência de Processos Criminais no Âmbito Internacional".

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA
Presidente/CNPCP

Publicada no DOU de 22/10/93.

